

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO  
Nº041/2021**

Processo Licitatório nº019/2021  
Pregão Eletrônico nº013/2021/SRP/PMSA  
Contrato nº2021/041

**1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021/041  
DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO, CELEBRADO  
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
DO ARAGUAIA E A EMPRESA CASA NORTE  
COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA**, inscrita no CNPJ nº05.832.977/0001-99, com sede na sede na Praça Três Poderes, s/n, Centro, Santana do Araguaia – PA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Santana do Araguaia PA, O Sr. Eduardo Alves Conti, portador do CPF nº 377.205.702-00, residente na Rua Paulo de Oliveira, s/n, bairro Bel Recanto, Santana do Araguaia – PA, CEP 68.560-000 e de outro lado a empresa **CASA NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ 38.229.194/0001-74, estabelecida à Avenida José Neiva, 28, quadra 74, lote 01, comercial, em Santana do Araguaia-PA, CEP 68560-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CARLOS AUGUSTO DE SOUZA ROCHA, nacionalidade Brasileira, casado, empresário, residente na à Avenida José Neiva, 28, comercial, em Santana do Araguaia - CEP 68.560-000, portador do CPF 378.538.722-91, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato celebrado em 22/09/2021, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem como objeto à contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de material para Construção: Cimento CP 2F, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO**

Fica aditivado, contados a partir do dia 08 de Setembro de 2021, o preço do item abaixo relacionado, a fim de restabelecerem o equilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista o aumento no preço do item, devidamente justificado pela contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT CONTRATADO	VALOR UNITARIO REAJUSTADO
01	Cimento CP 2F	26,00	32,50

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**15.122.0037.2081 - Manutenção de Obras e Serviços Públicos**

**3.3.90.30.00.00 - Material de consumo**

**15.451.0502.1014 - Recuperação de vias urbanas**

**3.3.90.30.00.00 – Material de consumo**

### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá á CONTRATANTE publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 1993.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 08 de Setembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**CNPJ (MF) 05.832.977/0001-99**  
**CONTRATANTE**

**CASA NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE**  
**CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**CNPJ 38.229.194/0001-74**  
**CONTRATADO(A)**